



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0061/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75:](#) inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de fonte ATX para uso no computador da sala de investigação da Polícia Civil de Xaxim/SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Fonte ATX 230W	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00

2.2 A entrega do objeto deverá ser efetuada imediatamente após a emissão da autorização de fornecimento.

2.3 A aquisição é essencial para a manutenção dos equipamentos indispensáveis a sala de investigação da Polícia Civil de Xaxim.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos que apresentam comércio agropecuários, dentre eles a colocação de cada fornecedor ficou a seguinte:

- 1) Fornecedor: **Master Informática Xaxim: R\$ 245,00**
- 2) Fornecedor: **P+ Soluções em tecnologias Ltda: R\$ 265,00**
- 3) Fornecedor: **Officer Tecnologias em Informática Ltda: R\$ 279,90.**

4.2 Com base na pesquisa de mercado realizada, o preço ofertado pela Master Informática Xaxim Ltda. para a fonte ATX 230W é justificado pela compatibilidade técnica e qualidade do produto, atendendo aos princípios de economicidade e eficiência. A contratação garante a continuidade das atividades investigativas, evitando interrupções e custos adicionais para o município.

4.3 Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A Master Informática Xaxim Ltda. oferece uma fonte ATX 230W que atende exatamente às especificações técnicas necessárias para o funcionamento adequado do PC Hardline Intel i3 utilizado na sala de investigação. A



compatibilidade técnica é um fator crítico para garantir o desempenho e a segurança do equipamento, evitando problemas futuros de funcionamento

5.2 Diante da urgência em substituir a fonte de alimentação e garantir a continuidade das atividades na sala de investigação, a empresa se destacou por possuir o produto em estoque e pela capacidade de entrega imediata. A rapidez no fornecimento é essencial para evitar interrupções nas operações investigativas, que são de importância crítica para a instituição.

5.3 Após consulta de mercado, a Master Informática Xaxim Ltda. apresentou a proposta mais vantajosa em termos financeiros, oferecendo o menor preço para a fonte ATX 230W, comparado a outros fornecedores. Esta escolha atende ao princípio da economicidade, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e responsável.

5.4 Com base nos critérios de compatibilidade técnica, disponibilidade imediata, menor valor e confiabilidade do fornecedor, a Master Informática Xaxim Ltda. foi selecionada para a aquisição da fonte ATX 230W, essencial para o funcionamento do PC Hardline Intel i3 da sala de investigação. Essa escolha garante a continuidade dos serviços investigativos, atendendo aos princípios de eficiência e economicidade conforme a Lei nº 14.133/2021.

5.5 Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Proposta mais vantajosa;**
- 2) Legalidade da contratação;**
- 3) Capacidade técnica**

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **MASTERINFORMATICA XAXIM LTDA**

CNPJ: **18.059.222/0001-45**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Órgão de Governo: 15 – Secretaria de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico

Unidade Gestora: 001 – Departamento de Administração.

Projeto/Atividade: 2.034 – Manut. Das Atividades Administrativas

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00 (121/2024)

Fonte Recurso: 1.501.0000- Outros Recursos Não Vinculados.

Município de Xaxim, 03 de setembro de 2024.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal